



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2023, às 14h00 horas, em sua Sede no Rua Max Arthur Greipel, nº 505, - Bairro Parque Industrial, Ivaiporã/PR, realizou-se a Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Paraná, Campus Ivaiporã, sob a Presidência do Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza e com o comparecimento dos membros: Adriano José Ortiz, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão; Paulo Sérgio Carnicelli, diretor de Planejamento e Administração; Thiago Vinicius Moreira Guimarães, David da Cunha Valença, Fausto Neves Silva, Marcos Henrique de Moraes Golinelli, Laís Martinkoski, Gisele Fernanda Moro, Jaison Fernando da Silva, André Luiz Ferreira Vidal, João Pedro Sevidani Aleixo. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando a pauta do dia: **1) Apreciação das Diretrizes para a gestão e organização do trabalho docente no IFPR – Campus Ivaiporã, 2) Aprovação do Edital de Eleição do Cope.** Na sequência passou a palavra ao relator do item 1 de pauta, Prof. Thiago Vinicius Guimarães. Professor fez a leitura do relato e apresentou suas ponderações referente ao item, emitindo parecer favorável a publicação do documento: Diretrizes para a gestão e organização do trabalho docente no IFPR – Campus Ivaiporã. Presidente abriu a palavra aos membros. Professor Fausto pediu a palavra, questionou referente ao número da Resolução citada no documento. Foi confirmada o número da Resolução nº02/2009. Professora Gisele pediu a palavra, como representante dos docentes. Apresentou algumas considerações sobre o processo, o qual iniciou com a visita do Sindicato (Sindiedutec) ao Campus, e informou que o Campus Paranaíba tinha uma portaria interna que regulamentava o trabalho docente de forma detalhada, e que também era uma demanda antiga do campus Ivaiporã regulamentar o trabalho docente. Relatou que fez contato com o campus Paranaíba, e na sequência o item foi apreciado na reunião do Codic de outubro de 2022 e que foi deliberado a constituição de uma comissão com a participação da Diepex, Coens, Segepe, Cope e dois docentes do ensino médio e superior para discutir o tema. Relatou que a minuta apresentada durante a reunião, foi discutida pela Diepex, Direção Geral e Coens, com representação apenas da gestão. Expôs que não houve uma discussão e socialização do tema entre os docentes, relatou ainda que sua abordagem é de maneira respeitosa, que não é oposição, mas que está representando os docentes. Disse que pelo fato do Codic não ter dado encaminhamento sobre o tema ano passado, não seria desculpa para mudar uma diretriz ou encaminhamento dado pelo órgão superior dentro do campus, o Codic, o qual é um instrumento de gestão democrática dentro do campus. Expôs que não concorda como foi conduzido o processo, que muitos docentes não sabem como dado os encaminhamentos, se foram aceitas as contribuições ou não, que esta portaria não atende aos interesses dos docentes, mas em muitos pontos, que se tivesse uma maior representatividade dos docentes, poderia ter sido diferente, que foi tomado um caminho errado na proposição da minuta da portaria. Sugeriu que seja repensado a concepção desse documento, com uma maior representatividade dos docentes. Diretor Ricardo relatou, que o Codic encaminhou esse item em outubro do ano passado e que ele não participou dessa reunião por estar em férias e que não acompanhou o processo naquele momento. Nesse meio tempo houve alguns ordenamentos do ensino, coordenações, e com isso dado os encaminhamentos pela Direção de Ensino, buscando atender os interesses dos docentes e da gestão, buscando maior eficiência acadêmica. Relatou que em momento algum houve a intenção de transgredir nenhum acordo firmado, mas que a intenção era de avançar na discussão e dar um encaminhamento o mais breve possível, e ao que diz respeito às contribuições dos docentes, entende que foi atendido para a construção do documento. Deixou aberto para contribuições dos membros do colegiado, para que se necessário sejam realizados ajustes no processo. Expôs ainda, que o campus avaliou como positiva a regulamentação, sem entrar em contexto político, apesar de caráter opinativo, e que será aberto um processo e enviado à Procuradoria Federal, para que haja um respaldo legal. Entendeu que nesse momento, o questionamento maior seria na participação e representatividade dos docentes na construção do documento. Adriano divergiu em alguns pontos da fala da professora Gisele, relatou que atualmente está na Direção de Ensino, mas que é docente, que sempre esteve em sala de aula, foi coordenador de curso, lecionando 17h aula, e que não apenas

presenciou como gestão, mas também como docente a vida da instituição e o funcionamento não regulamentado, e entende a importância da Diepex e Coens dar informações claras para os docentes do que é possível e do que não é possível, principalmente com a preocupação de que todos sejam tratados com isonomia, expôs que o documento foi compartilhado duas vezes com os docentes, e apresentou o texto, com as contribuições acatadas em destaques. Professor Fausto, sugeriu que seja criado um grupo de trabalho para avaliar a portaria, para manter o texto da portaria ou propor sugestões para o próximo semestre ou próximo ano. Após apresentadas as contribuições, Diretor Geral Ricardo, colocou em votação: 1- Aprovação da Minuta, 2 - Aprovação da minuta e Criação do grupo de trabalho, 3 - Rejeitar a minuta apresentada. Votos: Opção 1: 1 voto e 2 abstenções, Opção 2: 2 abstenções e 10 votos, Opção 3: sem votos. **Aprovada a opção 2: Aprovação da minuta e criação do grupo de trabalho para estudo da portaria.** A comissão será composta por representantes: DIEPEX, COENS, SCPPD, COPE, 2 docentes (superior), 2 docentes (médio), presidência da comissão não necessariamente a diepex, mas conforme decisão entre os membros. Passou para o próximo item de Pauta: Aprovação do Edital de Eleição do Cope. Passou a palavra a servidora Anna Michella, a qual representou os membros da comissão do processo eleitoral. A servidora apresentou a minuta do edital aos membros e cronograma para a realização do pleito. Diretor Ricardo, colocou para aprovação dos membros, foi aprovado por unanimidade. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Aprovação da minuta e criação do grupo de trabalho para estudo da portaria e Aprovação do Edital do processo eleitoral do Cope.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Anna Michella Arruda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 19/04/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FERNANDA MOURO, Servidor Docente**, em 19/04/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ FERREIRA VIDAL, Chefe de Seção**, em 19/04/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CARNICELLI, Gestor Financeiro**, em 19/04/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI, Coordenador(a) de Curso**, em 19/04/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DA CUNHA VALENÇA, Coordenador(a) de Curso**, em 19/04/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSE ORTIZ, DIRETOR(a)**, em 24/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAISON FERNANDO DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 02/05/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2269681** e o código CRC **9D948EEC**.

Referência: Processo nº 23411.000464/2023-84

SEI nº 2269681